



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 21ª (Vigésima Primeira) Sessão - Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Marseandro Agostini Lima, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Tribuna Livre:** Não houve. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h02min. Passou-se à votação na forma regimental da Ata da Sessão ocorrida no dia 01 de Setembro do corrente ano, conforme arquivo disponibilizado previamente aos Vereadores para verificação. A Ata foi Aprovada por unanimidade. Registrou, para fins de publicidade, o abono de falta do Exmº. Vereador Negão do Bloco, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de setembro do corrente ano, concedido através da Portaria CMF nº 094/23, conforme atestado médico apresentado no Processo Administrativo nº 363/23. **Correspondências: Processo Administrativo nº 376/2023. Prefeitura Municipal de Fundão. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Ofício nº 82/2023.** Encaminha o Plano de ação e o Termo de Responsabilidade Funcultura nº 029/2022, para fins de acompanhamento da execução do plano de ação aprovado no âmbito do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo, Ciclo 2022. **Processo Administrativo nº 377/2023. Prefeitura Municipal de Fundão. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Ofício nº 84/2023.** Encaminha o Plano de ação e o Termo de Responsabilidade Funcultura nº 021/2022, para fins de acompanhamento da execução do plano de ação aprovado no âmbito do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo – Patrimônio Material Tombado - Ciclo 2022. **Processo Administrativo nº 382/2023. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Termo de Notificação Eletrônico.** Alerta da possibilidade de adoção do mecanismo de ajuste fiscal previsto no art. 167-A, caput, da Constituição Federal, em razão do índice de 98,14% das Despesas Correntes sobre as Receitas Correntes do município. O Presidente solicitou a leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara: **Mensagem de Veto nº 001/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Encaminha veto total a Proposição de Lei nº 42/2023, referente ao Projeto de Lei nº 42/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Fundão a conceder regime especial de trabalho ao servidor público municipal que tenha cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei**



Autenticar documento em <http://fundao.sp.online.com.br/autenticidade> (Vigésima Primeira) Sessão - Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ocorrida em 15 de Setembro de 2023, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Regime de Urgência n° 056/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar aos servidores municipais efetivos e contratados Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, prevista na Lei Federal n° 14.581, de 11 de maio de 2023. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento, à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Projeto de Lei n° 057/2023. Autoria: Poder Legislativo – Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Paulo Roberto Cole. Ementa:** Denomina “Estrada Rural Jocarly Rocha”, a via pública sem denominação localizada na Comunidade de Carneiros, zona rural de Fundão/ES. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei n° 060/2023. Autoria: Poder Legislativo – Sônia Steins. Ementa:** Denomina “Estrada Rural Municipal Manoel Correia Netto”, a via pública sem denominação localizada na Comunidade de Munitura, no distrito de Timbuí – Fundão/ES. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2023. Autoria: Poder Legislativo – Comissão de Finanças e Orçamento. Ementa:** Rejeita as contas do município de Fundão, referente ao Exercício de 2019, prestadas pelo Exm°. Sr. Joilson Rocha Nunes - Prefeito Municipal, e dá outras providências. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Parecer n° 68/2023 – Processo administrativo n° 254/2023. Autoria: Poder Legislativo – Comissão de Justiça e Redação. Ementa:** Recomenda o arquivamento da denúncia apresentada no Processo Administrativo n° 254/2023, de autoria do Sr. Leonardo Manhõne Guimarães, em desfavor do Exm°. Vereador Sr. Aelcio Rodrigues Peixoto, por suposta prática de ato abusivo e ilegal de violação de sigilo de dados pessoais e clínicos de pacientes do Sistema Único de Saúde. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Indicação n° 176/2023. Autoria: Sônia Steins. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie o reparo da camada asfáltica da Rua Jerônimo Zuccolotto, em Timbuí. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 177/2023. Autoria: Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a construção de passarela sobre o Rio Fundão, no bairro Orly Ramos, a partir da Rua Antônio Paulo Miranda (mais conhecida como Rua do Erildo Pedrini), localizada às margens da BR-101, próximo ao trevo de acesso a Santa Teresa. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 178/2023. Autoria: Negão do Bloco. Ementa:** Que o Poder Executivo estude a possibilidade legal e financeira para construção de uma creche no bairro Mirante da Praia, em Praia Grande. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 179/2023. Autoria: Paulo Roberto Cole. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a substituição dos bancos da Praça “Enéas Castor Ferreira”, em Timbuí. Remeteu-





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 180/2023. Autoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Aelcio Rodrigues Peixoto e Janilton Almeida De Carli. Ementa:** Indica ao Poder Executivo, em atenção à demanda formulada em Audiência Pública realizada no último dia 30, que mobilize as Secretarias competentes para buscar junto ao Governo do Estado a adesão do município de Fundão ao Programa de Gestão Integrado das Águas e da Paisagem, para o direcionamento de soluções sustentáveis aos problemas de macrodrenagem dos bairros de Praia Grande, em especial Mirante da Praia e Enseada das Garças. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 181/2023. Autoria: Paulo Roberto Cole. Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a reforma da Escadaria José Ribeiro Matos, localizada entre as Ruas Vicente Catunda de Farias e Antônio José Walgert, em Timbuí, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 182/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie o alargamento da rua de acesso ao bairro Manoel Dodô, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo n° 046/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo informações e documentações acerca do Loteamento Vereda dos Campos, localizado no distrito de Timbuí, neste município. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Requerimento Legislativo n° 048/2023. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Requer do Poder Executivo informações complementares sobre o Programa "Auxílio Moradia (Aluguel Social)" no ano de 2021, 2022 e até o mês de agosto/2023 e outros. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção n° 032/2023. Autoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Diácono Wilson Siqueira Teles. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção n° 033/2023. Autoria: Sônia Steins. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Hilda Rodrigues Ramalho. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção n° 034/2023. Autoria: Sônia Steins e Janilton De Carli. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Deonilda Belinque Campanhole. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exm^o. Vereador Vilcimar Correa:** Declinou. **Com a palavra o Exm^o. Vereador Eloizio Tadeu Rodrigues:** Declinou. **Com a palavra o Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Falou que no mês de setembro fala-se sobre o combate ao suicídio e o que reina no Brasil em grande parte de alguns poderes é a hipocrisia, falou que estão carregando o setembro amarelo no peito, mas há assuntos relacionados a legalização de aborto no país, fala-se em direitos humanos, fala-se em tantos outros direitos mas estão querendo matar os bebês dentro do ventre das mães, falou que quando ele estava no ventre da sua mãe, família muito pobre e o conselho que davam era o seguinte: "Aborta





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

esse menino!” Talvez naquela época se já tivesse a legalização, se o SUS oferecesse o Vereador não estaria aqui. Falou que essas pessoas que se acham donas do Brasil, que estão acima das Leis, que não se importam com essas atrocidades, uma política podre, nojenta, diabólica, disse que eles vão cair na mão do Deus vivo, que eles podem escapar das mãos dos homens, mas das mãos de Deus não vão escapar. Da mesma maneira que um feto cai dilacerado nas mãos de médicos, um dia eles terão que prestar contas diante de Deus. Disse que já tem rumores da legalização das drogas e perguntou aonde vamos parar. Falou que não adianta carregar o amarelo e depois o outubro rosa, o novembro azul, se estamos enxergando que daqui uns dias as crianças poderão de forma legal serem mortas e as drogas serem legalizadas, disse que precisam não aceitar isso, por mais que eles sejam pequenos, que sejam Vereadores de um município pequeno, e pediu em nome daqueles que estão dentro do ventre de suas mães, e falou que até o filho de Deus viveu dentro de um ventre, que o útero é uma coisa sagrada que Deus deu só para as mulheres. Convidou a todos para levantarem uma bandeira em nome da defesa desses inocentes que estavam para serem dilacerados, convidou a todos a entrarem no YouTube e verem o procedimento de um aborto e também explicou como funciona um dos procedimentos. Falou que o Brasil vai pagar por isso, que as pessoas que concordam um dia vão estar diante do trono de Deus e diante de Deus eles vão ter que prestar contas desses atos, dessas concordâncias. Pediu para que Deus tenha misericórdia da nossa nação. Falou que Deus disse para não matar, e que não temos direito de matar ninguém, quanto mais um indefeso. Mencionou que no exato momento muitas crianças estão em incubadoras querendo viver, como se investe no SUS para manter crianças vivas em incubadoras, fetos prematuros vivos e com o mesmo recurso financia para o mesmo sistema para que aquele feto estando no ventre da mãe ele possa ser morto, disse que essas pessoas não temem a Deus. Pediu mais uma vez para que Deus tenha misericórdia da nossa nação. **Com a palavra o Exmº. Vereador Sandro Lima:** Declinou. **Com a palavra o Exmº. Vereador Paulo Cole:** Declinou. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Declinou. **Com a palavra a Exmª. Vereadora Sônia Lusía Neves Steins:** Declinou. **Ordem do Dia: Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 047/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera a redação do inciso I (um) do artigo 122 da Lei Municipal nº 821/2021, que trata da reestrutura do Regime Próprio da Previdência Social Municipal – IPRESF, equiparando a remuneração do cargo de Diretor-Presidente ao cargo de Secretário Municipal. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Rejeição. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Rejeição. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do



Autenticar documento em <http://fundao.sp.online.com.br/autenticidade> (Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ocorrida em 13 de Setembro de 2023) com o identificador 310031003000330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Adolescente opinou pela Aprovação. **O Parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação (pela Rejeição) foi Rejeitado por 6X3. Votos contrários: Aelcio, Negão do Bloco, Tadeu, Janderson, Sandro Lima e Sônia. Vereador ausente: Vilcimar.** Diante da Rejeição do parecer, o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Educação, que opinou pela Aprovação. **O Parecer foi Aprovado por 6X3. Votos contrários: Félix, Janilton e Romenique. Vereador ausente: Vilcimar.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência n° 052/2023. Aatoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a remuneração dos funcionários da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura que trabalham nos finais de semana, feriados, eventos esportivos, culturais e demais eventos promovidos pela municipalidade. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei n° 043/2023. Aatoria: Poder Legislativo - Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Paulo Roberto Cole. Ementa:** Fica redenominada de "Rua Roberto da Silva Rodrigues" a Rua dos Trabalhadores, logradouro público localizado no bairro Santo Antônio, na Sede de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Rejeição. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação. Antes de colocar em discussão o Projeto, o Presidente esclareceu a todos que por se tratar de denominação de logradouro público, o Regimento Interno estabelece no art. 188, inciso I, alínea "d", o quórum qualificado de dois terços dos membros desta Casa para aprovação, ou seja, são necessários 08 (oito) votos favoráveis para aprovação do projeto, e que o Presidente vota neste tipo de proposição. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Falou que é autor do Projeto e quis justificar o motivo de querer fazer essa homenagem ao Roberto. O Roberto morou na Rua dos Trabalhadores e o Vereador conviveu com ele muitos anos, trabalharam juntos em algumas empresas, e o mesmo era conhecido em Fundão como um rapaz manso, trabalhador, educado, amigo de todo mundo, uma excepcional ponta esquerda, estilo Rivaldo, fez até teste no flamengo. Foi considerado um dos melhores funcionários das empresas onde trabalhou Kubit, Fieza e no Posto Ipiranga. Contou sua história de amizade com o Roberto até seus últimos dias, que morreu como um trabalhador. Pediu aos Vereadores que honrem a história dele e que aprovem esse Projeto de Lei, derrubando o parecer da Comissão de Justiça e Redação, pois o Roberto foi um homem exemplar, que nunca teve problemas com ninguém, foi sempre uma boa pessoa para todos, um bom pai,



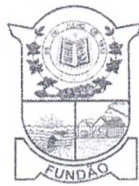


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

esposo, filho e trabalhador. **Com a palavra o Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Cumprimentou a todos, falou que já participou de cultos na Igreja Deus e Amor ministrado pelo Roberto, e que conheceu Beto, não como o Vereador Janderson, mas o conheceu também. Justificou o seu voto falando que na Rua dos Trabalhadores já tiveram várias escrituras entregues, várias pessoas que também foram trabalhadores já moraram lá, assim como ele, falou que já tinha discutido com o Vereador Janderson o motivo do seu voto, que inclusive o parecer da Comissão de Justiça e Redação era dele, e falou que trouxe vários fatores e que inclusive conversou com o Sr Caciliano que era o sogro do Beto, e que existem várias ruas que já foi licitado pela Prefeitura e que pode ter o nome do Beto e que inclusive é perto da casa onde ele morava, uma rua nova. Pediu para não tirar o nome de uma rua onde as pessoas já estão habituadas com ela, pediu para dar uma oportunidade de colocar o nome do Beto em uma rua nova, onde foi preparada para o Beto. Pediu para que os Vereadores possam acompanhar o voto dele. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Cumprimentou a todos e de forma especial a família do Beto. Falou que a questão parece ser simples quando só fala em alteração de nome de rua, mas isso traz impactos muito maiores, tanto é verdade que o Regimento Interno entende que é preciso oito votos, não só maioria simples o que trás a refletir que as pessoas que já moram nessa rua possuem escritura do terreno, provavelmente o endereço delas em algum outro ato no mundo jurídico, algum contrato no mundo jurídico que aí vai precisar ser alterado também e a alteração de nome de uma rua que já tem nome trás demandas para todo mundo daquela rua. Disse que concordava e que apesar de não ter conhecido achava válida a homenagem, entretanto, para uma rua que ainda não tenha nome porque isso traz prejuízos. A parte o Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco: Falou que a rua onde o Beto trabalhou, na antiga Kubit, não tinha nome, podendo homenageá-lo ali, onde ele empregou todos os seus esforços para dar o sustento a sua família. O Vereador Romenique continuou falando que queria deixar bem claro para a família do Beto que não era nada pessoal até porque não o conheceu, e disse que se emocionava ao dizer que achava que o Vereador Janderson havia sido um pouco apelativo quando disse que os Vereadores não aprovando o Projeto, impediriam que os filhos do Beto carregassem o nome dele no documento de comprovante de residência quando fosse se matricular em uma universidade, entretanto eles sempre vão carregar o nome dele, como pai, em suas certidões de nascimento, afinal a morte não apaga a história de ninguém. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janilton Almeida De Carli:** Falou que deve muito a esse grande colega, e teve a oportunidade de estar ao lado dele jogando bola, um homem respeitador, família. Disse que o Beto é merecedor dessa mudança de nome de rua, que no presente dia teve o pedido do Vereador Félix e do Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Janderson, mas estava dentro do peito dele o carinho e o respeito que o Beto teve por ele. Disse que o seu voto era de apoio ao Projeto e que não era um simples nome de rua que tiraria o mérito de uma pessoa, falou que conversou com o Vereador Janderson e pediu para que nunca ele fizesse esse jogo de tirar o nome de uma rua que já tinha nome e colocasse outro nome nela, assim como o Vereador Félix mencionou poderia ter colocado em outra rua que não tinha nome, mas que em homenagem a esse grande amigo ele votaria favorável ao Projeto. **Com a palavra o Exmº. Vereador Eloízio Tadeu:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos e falou que no momento que o Vereador Janilton usou a Tribuna o fez lembrar bem do Beto, trabalhou no Posto Ipiranga e era um cara espetacular, não é porque faleceu não, mas o cara era bom mesmo. Disse que respeita o voto de todos e sempre disse que todos tem o direito de se manifestar e ele sempre vai respeitar. Falou que se fosse uma rua que já tivesse nome de uma pessoa que faleceu e estivesse sendo mudado, como já aconteceu nessa Casa de Leis, ele não apoiaria, mas como é Rua dos Trabalhadores, é mais do que merecedor colocar o nome do Beto nessa rua. Pediu aos Vereadores para darem essa alegria aos familiares dele que estavam presente na sessão. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio Peixoto:** Parabenizou o Vereador Janderson pela iniciativa, e falou que conheceu Beto e que jogou bola com ele, mesmo ele sendo um pouco mais velho do que a garotada, sempre tratou todos com muito carinho e respeito e disse que não teria como ele votar contra esse Projeto. E disse que era mais do que merecida essa homenagem. **Com a palavra a Exmª. Vereadora Sônia Steins:** Cumprimentou a todos e disse que o Projeto do Vereador Janderson é um Projeto muito bonito. Falou que havia pensado em deixar o nome de Rua dos Trabalhadores, pois esse nome também faz jus aos trabalhadores daquela comunidade, daquele bairro, pois todos os moradores de lá usam esse logradouro como referência, mas mudou o seu voto e votou a favor do Projeto. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco:** Esclareceu para a família que não era contar a rua ter o nome de Roberto, mas sim o transtorno que essa mudança de nome poderia trazer para os moradores que já vivem no local, e que o Roberto merece sim essa homenagem, mas achava que poderia ser uma rua que nunca teve recebido nome. **Com a palavra o Exmº. Vereador Negão do Bloco:** Falou que seu voto será favorável. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Falou que a mudança de nome da rua não dá trabalho para os moradores, que a mudança é problema da Escelsa, da Cesan e dos Correios, pois nos dias atuais tudo é informatizado, independente se a rua tem ou não nome, que não vai trazer trabalho para os moradores, até porque na rua não tinha nenhuma indústria, só moradores e que a parte das escrituras o cartório cuida disso. **O Parecer foi Rejeitado por 8X2. Votos contrários: Aelcio, Negão, Tadeu, Janilton,**





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Janderson, Sandro, Paulo e Sônia. Vereador ausente: Vilcimar. Diante da Rejeição do parecer, o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, que opinou pela Aprovação. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Falou que sua unia preocupação era em relação às escrituras, gerar custos pra quem já tem, mas segundo o Vereador Janderson ele já se informou sobre isso e não vai gerar custo e nem prejuízo para quem já têm, diante disso acompanhou o voto dos colegas e se posicionou favorável. **O Parecer foi Aprovado por 9X1. Voto contrário: Félix. Vereador ausente: Vilcimar.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023. Autoria: Poder Legislativo – Comissão de Finanças e Orçamento. Ementa:** Rejeita as contas do município de Fundão, referente ao Exercício de 2019, prestadas pelo Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes - Prefeito Municipal, e dá outras providências. Diante do Parecer Prévio nº 97/2022-7, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, bem como do Parecer nº. 28/2023, exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fundão, ambos opinando pela Rejeição, iniciou o processo de votação das Contas da Prefeitura Municipal de Fundão - Exercício de 2019, que foi aberta, por chamada nominal dos Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que iniciasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que se dirigiram à Tribuna para proferirem seu voto, que foi **favorável** ou **contrário** ao Parecer da Comissão de Finanças, **que era pela Rejeição**, lembrando a todos que o parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. **Vereador Aelcio Peixoto:** Favorável. **Vereador Antonio Marcos (Negão do Bloco):** Favorável. **Vereador Eloízio Tadeu:** Favorável. **Vereador Félix:** Contrário. **Vereador Janderson:** Favorável. **Vereador Janilton:** Favorável. **Vereador Marseandro (Sandro Lima):** Favorável. **Vereador Paulo Cole:** Favorável. **Vereador Romenique:** Favorável. **Vereadora Sônia:** Favorável. **Vereador Vilcimar:** Contrário. **O Parecer pela Rejeição foi Aprovado por 9X2. Votos contrários: Felix e Vilcimar.** O Presidente determinou a comunicação do resultado ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e à Justiça Eleitoral. Declarou-se **Rejeitadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Fundão no exercício de 2019. Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Decreto Legislativo nº 02/2023, que foi assinado pelo Presidente, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal e pelos demais membros da Mesa, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno da Casa. **Parecer nº 68/2023 – Processo administrativo nº 254/2023. Autoria: Poder Legislativo – Comissão de Justiça e Redação. Ementa:** Recomenda o arquivamento da denúncia apresentada no Processo Administrativo nº 254/2023, de autoria do Sr. Leonardo Manhõe Guimarães, em





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desfavor do Exm^o. Vereador Sr. Aelcio Rodrigues Peixoto, por suposta prática de ato abusivo e ilegal de violação de sigilo de dados pessoais e clínicos de pacientes do Sistema Único de Saúde. **O Parecer foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Aelcio.** O Presidente determinou a comunicação do resultado ao Denunciante, Denunciado e destinou os autos ao Arquivo Geral.

Moção n° 032/2023. Autoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa: Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Diácono Wilson Siqueira Teles. **A Moção foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Aelcio.** Remeteu-se aos familiares do Homenageado.

Moção n° 033/2023. Autoria: Sônia Steins. Ementa: Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Hilda Rodrigues Ramalho. **Com a palavra a Exm^a. Vereadora Sônia Steins:** Falou que foi com muita tristeza que fez essa Moção de pesar da Dona Hilda Ramalho, uma pessoa muito bacana, uma mulher guerreira que deixou cinco filhas e o esposo e infelizmente faleceu muito nova, apenas com 43 anos e acompanhou ela por diversas situações de saúde. Disse que ela era uma amiga de confiança, uma pessoa especial. Agradeceu a Deus por ter sido amiga dela e por ter feito parte da vida dela. **A Moção foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Aelcio.** Remeteu-se aos familiares da Homenageada.

Moção n° 034/2023. Autoria: Sônia Steins e Janilton De Carli. Ementa: Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Deonilda Belinque Campanhole. **Com a palavra a Exm^a. Vereadora Sônia Steins:** Falou que a Deonilda infelizmente partiu e deixou um legado muito bonito na família, uma pessoa cristã e uma pessoa de luta, sofredora, criou dois filhos, deixou um neto. Partiu aos seus 66 anos. Pediu um minuto de silêncio para a filha da Sr^a. Deonilda, a Selma, que também se encontrava internada com a mesma doença da mãe. **Moção foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador ausente: Aelcio.** Remeteu-se aos familiares da Homenageada.

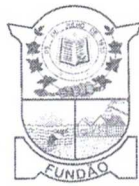
Requerimento Legislativo n° 046/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa: Requer do Poder Executivo informações e documentações acerca do Loteamento Vereda dos Campos, localizado no distrito de Timbuí, neste município. **O Requerimento foi Rejeitado por 4x2. Votos contrários: Negão, Tadeu, Sandro e Sônia. Vereadores ausentes: Aelcio, Janderson, Janilton e Vilcimar.** Remeteu-se ao arquivo.

Requerimento Legislativo n° 048/2023. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa: Requer do Poder Executivo informações complementares sobre o Programa "Auxílio Moradia (Aluguel Social)" no ano de 2021, 2022 e até o mês de agosto/2023 e outros. **Com a palavra o Exm^o. Vereador Romenique Borges Simões:** Esclareceu que o Requerimento já foi aprovado, só que por um erro de escrita do Vereador, a Secretária Bárbara respondeu só que respondeu de forma diferente, e



Autenticar documento em <http://fundao.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acredita que não deixou claro o Requerimento. **O Requerimento foi Rejeitado por 5x4. Votos contrários: Negão, Tadeu, Sandro, Paulo Cole e Sônia. Vereadores ausentes: Aelcio e Vilcimar.** Remeteu-se ao arquivo.

Comunicações: Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri: Agradeceu a Deus e parabenizou a família do Beto. Agradeceu aos Vereadores por terem aprovado o Projeto, e pediu que se O Prefeito vier a subir com o veto que os Vereadores venham manter a aprovação, mas acreditava que o Prefeito não vetaria, pois ele estava olhando com um olhar mais contextual para as coisas. Parabenizou os colegas e agradeceu pelo carinho, pelo trabalho e pelo respeito sempre prestado a sua pessoa, parabenizou aos familiares do Beto, pois a rua que moram vai passar a ter o nome dele. **Com a palavra o Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Parabenizou o Vereador Aelcio e disse que era o trabalho dele dando resultado, que a árvore que dá bons frutos recebe pedrada e pediu para que ele não parasse e que ele era inspiração e que muitas pessoas se espelham nele. **Com a palavra o Exmº. Vereador Eloízio Tadeu:** Falou que é isso que tinha que ser feito nessa Casa, união não penalizar ninguém, e disse que é contra perseguição e penalizar. Falou que o Aelcio é merecedor de coisas boas, que os Vereadores tinham que deixar à união deles, as coisas boas, a convivência, as brincadeiras, pois no próximo mandato não se sabe quem estará lá novamente. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Parabenizou o Vereador Aelcio e disse que no presente dia essa Casa fez justiça, pois o Vereador estava no seu trabalho e que foi uma denúncia infundada, uma perseguição, mas Graças a Deus no presente dia o Vereador Aelcio não foi absorvido só pela Câmara, mas também pelo Ministério Público, mostrando a sua fidelidade. Parabenizou o Vereador Janderson pela iniciativa do Projeto de Lei em favor da família do Beto, e falou que ele não poderia dizer a mesma coisa, pois o pai dele era dono do Cocal e quando ele morreu já tinha o nome do pai dele na rua e tiraram o nome do pai dele da rua e colocaram outro nome, sendo que a propriedade sempre foi do seu pai e tiraram o nome dele da rua e colocaram o nome de outro homem que nunca morou lá, mas falou que ia deixar do jeito que estava, que não iria mexer, pois existia um ditado que dizia que, quanto mais mexe, mais fede. Então, iria deixar do jeito que estava. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, dia 02 de Outubro de 2023, às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 18h27min.

XX
XX
XX
XX
XX



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo Roberto Cole

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

Félix Tesch Francisco

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

Aelcio Rodrigues Peixoto

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

Marseandro Agostini Lima

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

Antônio Marcos Guilhermino

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES

Janderson Luiz Soares Paltrinieri

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES

Janilton Almeida de Carli

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ROMÊNIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES

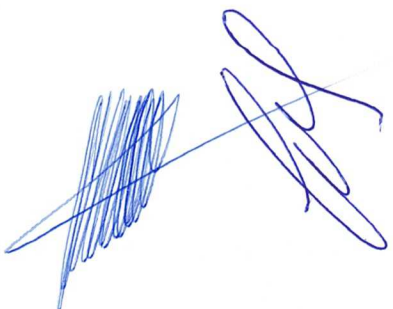

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES


VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES

12









CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)

21ª Sessão – Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023.

"Sessão Presencial"

Nº.	VEREADOR	CONTROLE DE PRESENÇA			VOTO						
		Abertura	Ordem do Dia	Assinatura	*PL 47/23	*PL 47/23	*PL 52/23	*PL 43/23	*PL 43/23	*PDL 02/23	*PAR. 68/23
1	Aelcio Rodrigues Peixoto	P	P		e	F	F	e	F	F	A
2	Antônio Marcos Guilhermino	P	P		e	F	F	e	F	F	F
3	Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga	P	P		e	F	F	e	F	F	F
4	Félix Tesch Francisco	P	P		F	e	F	F	e	e	F
5	Janderson Luiz S. Paltrinieri	P	P		e	F	F	e	F	F	F
6	Janilton Almeida De Carli	P	P		F	e	F	e	F	F	F
7	Marsenadro Agostini Lima	P	P		e	F	F	e	F	F	F
8	Paulo Roberto Cole	P	P		-	-	-	e	F	F	-
9	Romenique Borges Simões	P	P		F	e	F	F	F	F	F
10	Sonia Lusía Neves R. Steins	P	P		e	F	F	e	F	F	F
11	Vilcimar Correa	P	P		A	A	F	A	A	e	F

Observações:

*Controle de presença apurado na forma do artigo 106 da Resolução nº 003/95.

*Presença registrada e reduzida a termo no presente quadro, chancelado pela Presidência da Casa.

***Projeto de Lei nº 47/2023** – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação - Rejeição.

***Projeto de Lei nº 47/2023** – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Educação - Aprovação.

***Projeto de Lei nº 52/2023** – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação – Aprovação da Redação Final.

***Projeto de Lei nº 43/2023** – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação - Rejeição.

***Projeto de Lei nº 43/2023** – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Obras - Aprovação.

***Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023** – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Finanças - Rejeição.

***Parecer nº 68/2023** – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Justiça – Arquivamento da denúncia.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)

21ª Sessão – Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023.

"Sessão Presencial"

Nº.	VEREADOR	CONTROLE DE PRESENÇA			VOTO				
		Abertura	Ordem do Dia	Assinatura	MOC 32/23	MOC 33/23	MOC 34/23	REQ 46/23	REQ 48/23
1	Aelcio Rodrigues Peixoto	P	P		A	A	A	A	A
2	Antônio Marcos Guilhermino	P	P		F	F	F	e	e
3	Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga	P	P		F	F	F	e	e
4	Félix Tesch Francisco	P	P		F	F	F	F	F
5	Janderson Luiz S. Paltrinieri	P	P		F	F	F	A	F
6	Janilton Almeida De Carli	P	P		F	F	F	A	F
7	Marsenadro Agostini Lima	P	P		F	F	F	e	e
8	Paulo Roberto Cole	P	P		-	-	-	-	e
9	Romenique Borges Simões	P	P		F	F	F	F	F
10	Sonia Lusía Neves R. Steins	P	P		F	F	F	e	e
11	Vilcimar Correa	P	P		F	F	F	A	A

Observações:
*Controle de presença apurado na forma do artigo 106 da Resolução nº 003/95.
*Presença registrada e reduzida a termo no presente quadro, chancelado pela Presidência da Casa.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)
21ª Sessão – Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023.
"Sessão Presencial"

Legenda

A - Abstenção (Art. 85, § 7º da Resolução nº 03/95)
A - Ausência
AF - Afastamento
C - Contrário
F - Favorável
L - Licença
P - Presença

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

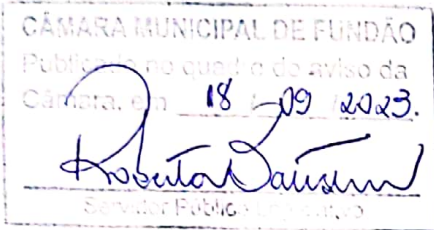
Biênio 2023/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023



Rejeita as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2019, prestadas pelo Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes – Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio TC – 082/2021-2 Segunda Câmara, exarado no processo TC-3369/2020, e o Parecer Prévio 97/2022-7 Plenário, exarado no processo TC-5988/2021 Recurso de Reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão** - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2019, responsável Sr. Joilson Rocha Nunes, conforme Parecer Prévio TC – 082/2021-2 Segunda Câmara, exarado no processo TC-3369/2020, e o Parecer Prévio 97/2022-7 Plenário, exarado no processo TC-5988/2021 Recurso de Reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 15 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Cole
PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

Félix Tesch Francisco
FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente

Aelcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José, nº 135 – Centro
CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
310031003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

16:10	EUGENIA GOMES DOS SANTOS FURTADO
	LAURECI DA SILVA CAMPO DALL'ORTO
	JANE FREITAS DE JESUS ASSUMÇÃO
16:30	KATIA REGINA FEU NUNES
	DINAMARA BOAMORTE
	KATIA REGINA VALLOTTO
	CLEIMA LIMA RABELO
16:40	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
	SCHEILY MORAIS DE AGUIAR
16:50	JAQUELINE FONTAINHA GOMES
	RAFAELA SIMOES DE SOUZA
17:00	TATIANI DA VITÓRIA SANTOS
	RENATA ALVES DE JESUS FELTZ
17:10	BEATRIZ DE SOUSA MELANDES ROSSI
	GESSYCA DOS SANTOS VICENTE
17:20	TAINARA GONÇALVES DE JESUS
	JOANILZA AUGUSTO DOS SANTOS DE ALMEIDA
17:30	ERENICE NUNES DE BRITO
	VANUZA DE OLIVEIRA NUNES
17:40	MARLI SILVA COELHO
	RAQUEL MENDES DE SOUZA
17:50	LUANA GARDI DE AVILA
	AMANDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
	SABRINA SCHREIDER CALDEIRA

		18:00	LAIS CRISTINA PEREIRA CONSTANTINO
			MARIA JOSÉ DE DEUS SOUZA

Protocolo 1170389

Câmaras

Ecoporanga

Retificação

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES E A CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

Objeto: A utilização de Engenheiro Civil em efeito exercício na Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, cujo objetivo é a realização dos trabalhos de subsidiar, avaliar, acompanhar e fiscalizar do Contrato oriundo do Processo Administrativo Nº 5288/2021, que deu origem ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem por objeto: "Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo; Memorial Descritivo; Cronograma Físico-Financeiro; Planilhas Orçamentárias; Emissão de Laudo Técnico Estrutural em Passarela de Estrutura Metálica; Emissão de Laudos de Medições e Fiscalização da Obra".

RETIFICAÇÃO: Alteração do número do Processo Administrativo.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 5288/2021

LEIA-SE: Processo Administrativo nº 7523/2023 Ecoporanga-ES, 18/09/2023.

FABIO TEIXEIRA DE MATOS
PRESIDENTE

Protocolo 1170486

Fundão

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Rejeita as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2019, prestadas pelo Exmº. Sr. Jolison Rocha Nunes - Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio TC - 082/2021-2 Segunda Câmara, exarado no processo TC-3369/2020, e o Parecer Prévio 97/2022-7 Plenário, exarado no processo TC-5988/2021 Recurso de Reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,



faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2019, responsável Sr. Joilson Rocha Nunes, conforme Parecer Prévio TC - 082/2021-2 Segunda Câmara, exarado no processo TC-3369/2020, e o Parecer Prévio 97/2022-7 Plenário, exarado no processo TC-5988/2021 Recurso de Reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 15 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vice-Presidente

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Secretário

Protocolo 1170118

Linhares

Convocação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 6717/2023 - Pesquisa de Preço nº 069/2023. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, **até às 12 horas do dia 25 de setembro de 2023**, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: Contratação de empresa especializada em **fornecimento diário de recortes eletrônicos dos diários oficiais** em nome da Câmara Municipal de Linhares, através de e-mail. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 18 de setembro de 2023
JACKSON FABRIS
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares-ES
Protocolo 1169965

Mucurici

Convocação

AVISO PESQUISA DE PREÇOS Processo Administrativo nº 321/2023

A Câmara Municipal de Mucurici ES, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA a todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem, **até o dia 22 de setembro de 2023**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ORÇAMENTO, para **Aquisição de Equipamentos e materiais de processamento de dados e serviços de instalação da Infraestrutura de TI, nesta Casa de Leis.**

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: camaramucurici2023@gmail.com ou pelo telefone (27) 3751-1342.

Mucurici, 18 de setembro de 2023
Jackeline Kretli Vieira Sena
Agente de Contratação

Protocolo 1169949

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA Nº 099A/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 16 de agosto as férias regulamentares do servidor Marcos Zitlow ocupante do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de agosto de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1169767

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº238/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: MURILLO TOTOLA DE AMORIM.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Educador Físico, junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 25 de setembro de 2023 e término em 24 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 2.632,33 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 019/2024.

Fundão/ES, 25 de janeiro de 2024.

Ao Exm^o. Sr.

EGINO GOMES RIOS DA SILVA

Promotor Eleitoral de Fundão/ES

Tem o presente a finalidade de **comunicar** a V. Exa. que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** o Decreto Legislativo nº 02/2023, que trata da **rejeição** das contas do município de Fundão/ES, referente ao exercício de 2019, prestadas pelo Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes – Prefeito Municipal, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue cópia do referido Decreto, Boletim de Votação e Ata da Sessão em que ocorreu a votação, para conhecimento.

Sem mais, estimo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Novo Protocolo Eletrônico MP-ES**
De: Ministério Público do Espírito Santo <no-reply@mpes.mp.br>
Para: ROBERTA BATISTIN DA CRUZ <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Responder para: <noreply@mpes.mp.br>
Data: 03/03/2024 10:45



O protocolo do procedimento eletrônico foi realizado com sucesso sob o de nº **2024.0004.4794-81**. A partir de amanhã (dia subsequente ao protocolo), você poderá acompanhar o andamento do processo:

Pelo Site:



Pelo app:



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.290-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 020/2024.

Fundão/ES, 25 de janeiro de 2024.

Ao MM. Sr. Dr. Juiz de Direito

GUSTAVO MATTEDI REGGIANI

Juíz Eleitoral da 14ª ZE – Ibirapu/ES

Tem o presente a finalidade de **comunicar** a V. Exa. que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** o Decreto Legislativo nº 02/2023, que trata da **rejeição** das contas do município de Fundão/ES, referente ao exercício de 2019, prestadas pelo Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes – Prefeito Municipal, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue cópia do referido Decreto, Boletim de Votação e Ata da Sessão em que ocorreu a votação, para conhecimento.

Sem mais, estimo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 020/2024 – Rejeição das contas do município de Fundão - Exercício 2019**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: ZE 14 - Adonias Ramos <adonias.ramos@tre-es.jus.br>

Data: 03/03/2024 10:50



- Of. GP-CMF Nº 020-24 - Ao Cartorio Eleitoral - Comunica Rejeicao - Contas Pretinho - 2019 (1).pdf (~68 KB)
- Boletim de votação - 15-09-2023.pdf (~1.0 MB)
- Ata - 15-09-2023.pdf (~6.4 MB)
- Decreto Legislativo nº 002-2023 - Rejeita as constas de 2019 - Joilson Rocha Nune (1).pdf (~311 KB)

Ao MM. Juiz Eleitoral da 14ª Zona,

De ordem do Exmº. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho o **Ofício GP-CMF nº 020/24**, que comunica a **rejeição** das contas do município de Fundão, referente ao exercício de 2019, bem como o Decreto Legislativo, a Ata da Sessão e o respectivo boletim de votação, para conhecimento.

Sem mais, estimamos os votos de elevada consideração e apreço.

****Gentileza acusar o recebimento do presente email.**

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 021/2024.

Fundão/ES, 25 de janeiro de 2024.

Ao Exm^o. Sr. Conselheiro

DOMINGOS TAUFNER

Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE/ES)

Tem o presente a finalidade de **comunicar** a V. Exa. que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023, esta Egrégia Casa de Leis **aprova** o Decreto Legislativo nº 02/2023, que trata da **rejeição** das contas do município de Fundão/ES, referente ao exercício de 2019, prestadas pelo Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes – Prefeito Municipal, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue cópia do referido Decreto, Boletim de Votação e Ata da Sessão em que ocorreu a votação, para conhecimento.

Sem mais, estimo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024